

NIT São João do Jaguaribe	
Endereço	Rua Joaquim Ferreira, s/nº, São João do Jaguaribe (Campus Tabuleiro do Norte)
Coordenadas UTM	Coordenadas não coletadas
Estado Geral de Conservação	Regular
Área do terreno	1.800,00m²
Área construída	768,00m²
Valor do terreno	R\$ 67.104,00
Valor das benfeitorias	R\$ 292.583,81
Valor total do imóvel	R\$ 359.687,81
RIP do imóvel	1551.00003.500-0
RIP de utilização	1313.00008.500-2
UG	158953
Situação dominial	Termo de concessão
Imagem do documento do imóvel	TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.891.690/0001-65, com Sede na Rua Cônego Clímério Chaves, Nº. 307, Bairro: Centro, São João do Jaguaribe - CE, neste ato representada por seu Prefeito, FRANCISCO ACÁCIO CHAYES, brasileiro, casado, CPF Nº. 114.948.473-68, RG Nº. 1.167.587 - SSP - CE, doravante denominado CONCEDENTE, e, do outro lado, O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, situado na Avenida Treze de Maio, Nº. 2081, CEP: 60.040-531, Bairro de Fatima, nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no C.G.C. /MF Nº. 33.005.147/0001-01, neste ato representado por seu Diretor Geral, Professor CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, brasileiro, casado, C.P.F. Nº. 163.846.873-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 3º, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU de 26/05/1999), em consequência designado, simplesmente, CONCESSIONÁRIO, celebram entre si, o presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso Nº. 005/2006, Processo Administrativo Nº. 23045.005765/2006-19, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93, de 21/06/93, modificada pela Lei Nº. 8.883, de 08/06/94, com posteriores alterações, demais normas regulamentares e mediante as seguintes cláusulas ora pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo de concessão de direito real de uso, tem como objeto a concessão de terreno de formato retangular, matrícula nº. 130, ficha 01, datada de 28/04/2006, do Cartório do Ofício de Notas e de Registro de São João do Jaguaribe-CE, com uma via de acesso, situado na Rua sem denominação oficial, no Bairro: Bela Vista, neste Município e Comarca de São João do Jaguaribe, deste estado do Ceará, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, onde mede 60,00m(sessenta metros), com imóvel de Luiz Eliziário Gomes; ao Sul, onde mede 60,00m(sessenta metros), com terreno de Francisco das Chagas de Paula Chaves e sua esposa Judite Baltazar Chaves; e ao Oeste, onde mede 30,00m(trinta metros), também com terreno de Francisco das Chagas de Paula Chaves e sua esposa Judite Baltazar Chaves, para implantação de Núcleo Inclusão Digital em São João do Jaguaribe - CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO O objeto do presente termo destinar-se-á a capacitação tecnológica.